Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0006606-48.2018.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

INFORMAÇÕES GERAIS - CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-Juiz Titular:	**Nome do Funcionário/Servidor:** Frederico Mendes Júnior **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1998-11-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9932**	
1.3-Juiz Substituto:	**Nome do Funcionário/Servidor:** Fabiano Rodrigo de Souza **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-12-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10635**	
2.1-Escrivão / Chefe de Secretaria:	**Nome do Funcionário/Servidor:** Bartira Vaz Dalla Costa **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13257**	

2.3-Relação de Supervisores:	**Nome do Funcionário/Servidor:** Eligiani Sanches Ernandes **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-02-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51157**	
2.7-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:	**Nome do Funcionário/Servidor:** Vivian Orbolato Carvalho **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-12-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51882** **Nome do Funcionário/Servidor:** Tais Farinassi Ezequiel Igarashi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-02-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51624** **Nome do Funcionário/Servidor:** STEFANO CALLEFI HIRATA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52521** **Nome do Funcionário/Servidor:** Silvia Cristina da Silva Peres **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14040** **Nome do**	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR

	Funcionário/Servidor: Patricia Zanetti **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50556 Nome do Funcionário/Servidor:** Leticia Bastos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-04-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51421 Nome do Funcionário/Servidor:** Fernanda Marcela de Souza Rizzo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-02-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51747**	
	Nome do Funcionário/Servidor: Andre Sitko Martins **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-11-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 268605 Nome do Funcionário/Servidor:** Vitoria Campos Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-09-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 267189 Nome do Funcionário/Servidor:** Thais Ormelez Oliveira Ossucci **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-08-10 00:00:00.0 Matrícula do**	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR

2.9-Relação de Estagiários	**Funcionário/Servidor: 261131 Nome do Funcionário/Servidor:** Matheus Christino Rossi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-05-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 264418 Nome do Funcionário/Servidor:** Marina Andrade Batista **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-02-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 263255 Nome do Funcionário/Servidor:** Leonardo Ferreira de Moura **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-05-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 257338 Nome do Funcionário/Servidor:** Joao Paulo Ramalho Lemes **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-09-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 267191 Nome do Funcionário/Servidor:** Isabela Canassa Barbieri **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-05-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 264386**	
	Nome do	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR

3.6-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:	**Funcionário/Servidor:** Andressa Fernandes de Moura **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-09-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18609 Nome do Funcionário/Servidor:** Mariana Martins Bertolini **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-02-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51514**	
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	**Nome do Funcionário/Servidor:** Jaqueline Borgognoni **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-02-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16856**	
1.1-Data em que assumiu:	2013-02-04 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior:		
1.2.1-Data em que saiu:		
1.3.1-Data em que assumiu:	2013-02-01 00:00:00.0	
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.2-O responsável pela unidade judicial é remunerado pelo Tribunal de Justiça?	Sim	
2.4-Relação de Analistas Judiciários da Área Judiciária:		
2.5-Relação de Supervisores		
2.6-Relação de Técnicos de Secretaria:		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR

2.8-Relação de Oficiais de Justiça / Técnicos Judiciários cumpridores de Mandados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.12-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (cedidos):		
2.13-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado para o movimento processual existente?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** O número de servidores atende ao paradigma previsto pelo Decreto Judiciário nº 761/2017.
3 - QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO (A) MAGISTRADO (A)		
3.2-Relação de Técnicos de Judiciários:		
3.3-Rleação de Técnicos de Secretária:		
3.4-Relação de Estagiários de Pós-Graduação:		
3.5-Relação de Estagiários de Graduação:	**Nome do Funcionário/Servidor:** Paulo Cesar Soriano Pitot **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-08-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 223327** **Nome do Funcionário/Servidor:** Elcio João Gonçalves Moreira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-03-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:**	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR

	2 5 8 5 9 8 Nome do Funcionário/Servidor: Ana Clara da Silva Cohn **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-03-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 258655**	
3.7-Relação de Funcionários Cedidos:		
4-Instalações da Unidade Judiciária		
4.1-A Secretararia está instalada no edíficio do Fórum?	Sim	
4.2-A Unidade possui acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais?	Prejudicado	
4.3-Há atendimento prioritário às pessoas portadoras de necessidades especiais?	Prejudicado	
4.4-O espaço físico é suficiente para acomodação dos servidores?	Prejudicado	
4.5-O mobiliário é padronizado e está bem conservado?	Prejudicado	
4.6-Os equipamentos de informática instalados estão adequados ao quadro funcional?	Prejudicado	
4.7-Os ambientes estão organizados?	Prejudicado	
4.8-Os ambientes são bem iluminados e ventilados, possuindo ar condicionado em funcionamento?	Prejudicado	
4.9-Os ambientes são higienizados frequentemente?	Prejudicado	
5-Avisos ao público		
5.1-A Unidade Judiciária possui quadro de edital?	Prejudicado	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR

5.2-Existe aviso de prazo para expedição de certidões (24 horas)?	Prejudicado	
5.3-Possui aviso do endereço para reclamações à Ouvidoria-Geral de Justiça?	Prejudicado	
5.4-Possui a pauta de audiências do mês?	Prejudicado	
5.5-Possui informação do Banco Oficial para Depósitos Judiciais?	Prejudicado	
5.6-Possui informações atualizadas sobre o valor das custas e taxa judiciária?	Prejudicado	
5.7-No lado externo do Fórum, visível ao público, mesmo as dependências estando fechada, consta o nome e o número do telefone para contato com o responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado?	Prejudicado	
6-Constatações		
6.1-As irregularidades encontradas na correição e nas inspeções anteriores foram sanadas?	Sim	
7-CONCLUSÕES FINAIS		

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	**RESPOSTA**	**OBSERVAÇÃO**
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	17980	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	6797	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	486	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	3228	

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	**Determinação / Recomendação:** Identificaram-se 5 (cinco) ao avaliador, mais antigo enviado em 3.8.2016. A Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido e comunicar o fato ao Juiz de Direito Diretor do Fórum para apuração de eventual cometimento de infração disciplinar.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Há 55 (cinquenta e cinco) processos remetidos ao Ministério Público, mais antigos enviados em 17.10.2018 (nº 0002109-27.2013.8.16.0190 e 0005961-40.2006.8.16.0017).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** Identificaram-se 2.873 (dois mil oitocentos e setenta e três) rocessos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 27.8.2018 (nº 0001465-79.2016.8.16.0190, 0008761-02.2010.8.16.0017, 0006374-87.2005.8.16.0017 e 0000777-11.2002.8.16.0190). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** Apuraram-se 2.813 (dois mil oitocentos e treze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 28.8.2018 (nº 0000241-87.2008.8.16.0190, 0024940-40.2012.8.16.0017, 0021617-27.2012.8.16.0017, 0005297-77.2004.8.16.0017 e 0005501-14.2010.8.16.0017). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** Constam 1.127 (mil cento e vinte e sete) intimações, 76 (setenta e seis) intimações para Peritos/Oficiais e 206 (duzentos e seis) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 29.11.2017 (nº 0003605-52.2017.8.16.0190). Regularizar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** Há 131 (cento e trinta e uma) intimações e 440 (quatrocentos e quarenta) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 24.10.2018 (nº 0008274-17.2018.8.16.0190). Regularizar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** Identificaram-se 3.593 (três mil quinhentos e noventa e três) juntadas aguardando análise pela Secretaria, as mais antigas enviadas em 1.11.2018 (ex. processo nº 0008338-61.2017.8.16.0190). Regularizar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** Há 1.344 (mil trezentos e quarenta e quatro) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 20.11.2018 (nº 0029632-77.2015.8.16.0017). Regularizar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** há 50 (cinquenta) pendências de conferência, 3.810 (três mil oitocentos e dez) de expedição e 414 (quatrocentos e quatorze) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	**Determinação / Recomendação:** Constam 47 (quarenta e sete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	**Determinação / Recomendação:** Constam 70 (setenta) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	206	
6.2-CANCELADAS	90	
6.3-NEGATIVAS	8	
6.4-REDESIGNADAS	67	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	494	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	**Determinação / Recomendação:** Identificaram-se 2.082 (dois mil e oitenta e dois) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, os mais antigos distribuídos em 7.2.2012 (nº 0003078-13.2012.8.16.0017, 0003080-80.2012.8.16.00170, 003184-72.2012.8.16.0017). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	2353	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	30.8.2018 - processos 0000386-02.2015.8.16.0190, 0000516-70.2007.8.16.0190, 0000292-50.1998.8.16.0190, 0005090-58.2015.8.16.0190.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Não	**Determinação / Recomendação:** A Secretaria suspendeu o trâmite do processo nº 0003068-03.2011.8.16.0017 somente após a deliberação do Juízo, cujo procedimento é o adequado. Entretanto, nos processos nº 0020412-94.2011.8.16.0017, 0034272-02.2010.8.16.0017 e 0020395-58.2011.8.16.0017, a suspensão foi efetivada de ofício pela Secretaria, após requerimento da parte. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser

		efetuada mediante determinação judicial. A Secretaria deverá elaborar cronograma a fim de revisar todos os processos suspensos, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial.
10-CONCLUSÕES FINAIS		

ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-A Escrivania/Secretaria consulta diariamente os comandos do Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL e PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS?	Sim	
1.2-Inexistem registros de reclamações junto à Ouvidoria do Tribunal de Justiça em face da Unidade Judicial Correcionada?	Não	**Determinação / Recomendação:** Conforme consta no SEI nº 0086440-93.2018.8.16.6000, registraram-se 2 (duas) reclamações na Ouvidoria-Geral de Justiça contra a Unidade Judiciária, registradas sob o nº 2017-001185 e 2017-006760. Ambas referem-se ao prazo para expedição de alvarás e foram concluídas com retorno.
1.3-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Não	**Determinação / Recomendação:** Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0007870-34.2016.8.16.0190 (mov. 20.1/63 - vinte e seis dias), nº 0000196-44.2013.8.16.0017 (mov. 85.1 e 86 - sessenta e sete dias), nº 0000326-39.2009.8.16.0190 (mov. 32.1 e 33.1 - cento e dezessete dias), nº 0002330-39.2015.8.16.0190 (mov. 52.1 e 53.1 - setenta e seis dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Justificar.
		Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos nº 0007870-34.2016.8.16.0190 (mov.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR

1.4-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	11.1 e 12 - quarenta e um dias), nº 0000196-44.2013.8.16.0017 (mov. 83.1 e 84 - cento e quarenta e sete dias), nº 0001875-06.2017.8.16.0190 (mov. 46.1 e 47 - cinquenta e sete dias), nº 0031874-14.2012.8.16.0017 (mov. 59.1 e 60 - cento e treze dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Justificar.
1.5-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Não	**Determinação / Recomendação:** Identificou-se, a partir da análise dos processos nº 0007870-34.2016.8.16.0190 (mov. 8.1 e 9 - oitenta e três dias), nº 0000196-44.2013.8.16.0017 (mov. 74.1 e 75 - cento e noventa e dois dias), nº 0031874-14.2012.8.16.0017 (mov. 61.1 e 63 - oitenta e sete dias), nº 0000037-33.2014.8.16.0190 (mov. 68 e 69 - setenta e quatro dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.
1.6-Nos processos com prioridade de tramitação, a Escrivania/Secretaria observa prazo adequado para cumprimento e demais movimentações?	Não	**Determinação / Recomendação:** Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0000057-44.2002.8.16.0190 (mov. 38.1 e 39.1 - cento e oitenta e oito dias para cumprimento de decisão judicial), nº 0000046-87.2017.8.16.0190 (mov. 7.1 e 8 - cento e cinquenta dias para cumprimento de decisão inicial), nº 0000112-82.2008.8.16.0190 (mov. 61.1 e 62 - cinquenta e três dias para análise de juntada), nº 0000123-33.2016.8.16.0190 (mov. 59 e 60 - oitenta e quatro dias para análise de decurso de prazo), a Unidade Judiciária não prioriza a movimentação dos casos anotados. Justificar e, doravante, atentar para a prioridade de tramitação dos processos anotados.
		Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR

1.7-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	0001875-06.2017.8.16.0190 (mov. 10.1/13), nº 0006538-61.2018.8.16.0190 (mov. 16/19), nº 0004989-16.2018.8.16.0190 (mov. 7.1/9), nº 0004839-35.2018.8.16.0190 (mov. 21/23). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
1.8-Os processos inseridos na Meta de Nivelamento n° 2 do Conselho Nacional de Justiça são movimentados em prazo adequado?	Não	**Determinação / Recomendação:** Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0007509-66.2007.8.16.0017 (mov. 33 e 34 - três meses para análise de renúncia de prazo) e nº 0002361-69.2009.8.16.0190 (mov. 19 - aguarda análise de decurso de prazo desde 11.9.2018), não há movimentação prioritária dos processos inseridos na Meta nº 2 do Conselho Nacional de Justiça. Outrossim, no relatório de processos pendentes de julgamento, extraído do Projudi, identificou-se que alguns estão sentenciados, como no caso dos nº 0005704-49.2005.8.16.0017 (mov. 1.1 - p. 54/55) e nº 0006283-26.2007.8.16.0017 (mov. 1.136/1.137). Tal inconsistência é ocasionada em razão de a Secretaria não informar no Projudi que já houve sentença em processo físico. Assim, a fim de cumprir os ditames do Ofício-Circular nº 163/2017-CGJ, deve a Secretaria regularizar e verificar nos demais processos.
1.9-Os processos inseridos na Meta de Nivelamento n° 4 do Conselho Nacional de Justiça são movimentados em prazo adequado?	Prejudicado	
1.10-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR

Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
2.-DADOS E DEMAIS CADASTROS PROJUDI		
2.1-A Escrivania/Secretaria altera a classe processual e remete o processo ao distribuidor para anotações na fase de cumprimento de sentença, conforme determina o art. 68, VII, do Código de Normas?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Na maioria dos casos analisados, aferiu-se que a Secretaria altera a classe processual na fase de cumprimento de sentença, após determinação judicial, e remete ao Distribuidor para as anotações necessárias, a exemplo dos processos nº 0002971-27.2015.8.16.0190 (mov. 79.1/81) e nº 0003153-13.2015.8.16.0190 (mov. 105.1/107). Não obstante, no processo nº 0000049-33.2003.8.16.0190 (mov. 18.1 e 19), a Secretaria não remeteu ao Distribuidor para as anotações de praxe. Regularizar, justificar e verificar nos demais processos.
2.2-Os depósitos judiciais estão devidamente cadastrados no Projudi?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Anotações realizadas nos processos nº 0014743-60.2011.8.16.0017, nº 0004993-68.2010.8.16.0017, nº 0006424-30.2015.8.16.0190, nº 0002969-67.2010.8.16.0017 e nº 0008295-95.2015.8.16.0190.
2.3-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
2.4-As anotações e registros de penhora e leilão são realizados no Projudi?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Na maioria dos processos analisados, aferiu-se que a Secretaria registra no sistema as penhoras realizadas, a exemplo, nº 0015766-12.2009.8.16.0017, nº 0009154-58.2009.8.16.0017 e nº 0018849-02.2010.8.16.0017. Todavia, no processo nº 0009720-41.2008.8.16.0017 não

		houve registro da penhora efetivada em 13.7.2018 (mov. 27.1). Regularizar, justificar e verificar nos demais casos.
2.5-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Processos analisados: nº 0009720-41.2008.8.16.0017 (mov. 27.1 e 30),
2.6-As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi?	Sim	
2.7-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Não	**Determinação / Recomendação:** Nos processos n 0000206-60.1991.8.16.0017, nº 0000071-53.1988.8.16.0017 e nº 0000087-41.1987.8.16.0017, a Secretaria efetuou a anotação da sentença proferida no processo físico. Todavia, conforme identificado no item 1.8 desta Ata, a diligência não foi adotada em todos os casos. Verificar nos demais casos e regularizar.
2.8-As decisões concessivas de segurança são encaminhadas ao reexame necessário? (Artigo 14, §1º da Lei 12.016/2009)	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Diligência analisada no processo nº 0001774-37.2015.8.16.0190 (mov. 74).
3.-OUTROS CUMPRIMENTOS:		
3.1-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Conforme informações prestadas pela Secretaria, o acervo de processos ativos está totalmente digitalizado e inserido no sistema Projudi.
3.2-A Secretaria/Escrivania realizou inventário dos processos físicos não findos para constatação de processos extraviados ou em carga aos Advogados com prazo excedido?	Sim	
3.3-Os processos não localizados ou extraviados foram comunicados ao		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR

Magistrado(a) para a devida restauração com apuração dos fatos?	Sim	
3.4-É observado o Decreto Judiciário n° 738 de 29 de outubro de 2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial ao artigo 4°?	Sim	
3.5-A Unidade Judicial utiliza os sistemas BacenJud, RenaJud, InfoJud, SerasaJud (Decreto Judiciário 402/2017) e CaJu (art. 156, do §1° do CPC)?	Sim	
3.6-A Secretaria/Escrivania mantém rotinas especiais em relação ao andamento dos feitos relacionados na Meta permanente de improbidade administrativa?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Conforme verificou-se a partir da análise dos processos nº 0000653-13.2012.8.16.0017 e nº 0000052-56.2001.8.16.0190, a Secretaria prioriza o trâmite dos processos inseridos na Meta nº 4 do Conselho Nacional de Justiça.
3.7-A Secretaria/Escrivania pratica de ofício os atos delegados em Portaria expedida pelo Magistrado?	Sim	
3.8-No cumprimento dos atos delegatórios a Secretaria/Escrivania faz menção ao artigo ou item da Portaria de Atos Delegatórios que autoriza o ato?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Cumprimento analisado no processo nº 0017344-92.2018.8.16.0017 (mov. 5.2).
4.-MANDADOS		
4.1-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	**Determinação / Recomendação:** Constam 111 (cento e onze) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
4.2-A Secretaria/Escrivania relaciona mensalmente ao juiz os mandados não devolvidos dentro do prazo e ainda em poder dos oficiais de justiça para cumprimento?	Sim	
4.3-No caso de cumprimento de mandado por oficial de justiça ad hoc		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR

, a designação é para cumprimento de ato determinado, mediato compromisso específico no processo?	Prejudicado	
4.4-O laudo de avaliação realizado pelo Oficial de Justiça (art. 872 do CPC) contém a descrição dos bens, com as suas características e indicação do estado em que se encontram?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Avaliação analisada no processo nº 0008288-21.2007.8.16.0017 (mov. 19).
4.5- Existe procedimento de cobrança de mandados em trâmite na Unidade Judicial?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Conforme certificado pela Secretaria, a cobrança dos mandados em atraso é realizada por meio de intimação via Sistema Projudi. Na hipótese de inércia do Oficial de Justiça, os Magistrados são comunicados para adoção das providências necessárias.
5.-LIVROS		
5.1-Livro de Receitas e Despesas n°. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado		
5.2-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Prejudicado	
6.-ESCRIVANIA/SECRETARIA		
6.1-O interior da Escrivania/Secretaria está organizado e limpo?	Prejudicado	
7-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Na Correição-Geral Ordinária realizada em 11.7.2015, haviam 8.671 (oito mil seiscentos e setenta e um) processos ativos no sistema Projudi, 2.644 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro) paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 1.000 (mil) aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias. Nesta data, em que pese existirem 2.873 (dois mil oitocentos e setenta e três) processos paralisados há mais de 30 dias e 2.813 (dois mil oitocentos e treze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco), o tempo de paralisação não atinge 100 (cem) dias. Esse fator é relevante, uma vez que a 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da

Região Metropolitana de Maringá apresenta, aproximadamente, 18.000 (dezoito mil) processos em efetivo andamento. Dessa forma, houve melhora desde a última Correição-Geral, notadamente porque os prazos de paralisação ultrapassavam, naquela época, 300 (trezentos) dias.Outro ponto a ser destacado é o reduzido número de registros de reclamações contra a Vara Judicial (apenas duas durante o período sob correição, datadas do ano de 2017).Conclui-se, portanto, que a gestão funcional implementada pela Chefe de Secretaria Bartira Vaz Dalla Costa, e observada pelos demais servidores, é eficaz, principalmente porque todos os servidores conhecem os procedimentos de uma Secretaria de Fazenda Pública.Nessa linha, a Secretaria possui o número ideal de servidores estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau.Diante desse panorama, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. SECRETARIA:1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.II. JUÍZO:O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 17 de dezembro de 2018.

DESEMBARGADOR ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVJ 7E3F5 CFPNQ PDTTR